



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 28 de Setembro de 2015  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano IX

Nº935



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6506, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar REGINALDO CANDIDO ALVES, matrícula 439996, para o cargo de PEB-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/09/2015 a 31/12/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Setembro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6507, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido ADRIANA MARIA FAUSTINO, matrícula 438798, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11/09/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de Setembro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6508, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido BRUNA LAIS DE OLIVEIRA, matrícula 439639, ocupante do cargo de CHEFE DE SEÇÃO lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de Setembro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6509, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar BRUNNO HENRIQUE ALVES DA SILVA, matrícula 439999, para o cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/09/2015 a 31/12/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15/09/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de Setembro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6510, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar HELENA MAIA MUNIZ GUEDES, matrícula 439997, para o cargo de MÉDICO(A) DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/09/2015 a 31/12/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

retroagindo seus efeitos a 15/09/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de Setembro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6511, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar JULIANA FERREIRA FREITAS, matrícula 439998, para o cargo de MÉDICO(A) DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/09/2015 a 31/12/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15/09/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de Setembro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6512, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Faz retorno ao cargo de origem que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retornar NIVALDO RODRIGUES SOUTO, matrícula 14451, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/09/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de Setembro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº: 077/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Edital nº: 035/2015 – Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Item.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE ANTIVIRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2015 na cidade de Monte Carmelo, na Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Praça Getúlio Vargas nº 242 - Centro, reuniram-se a partir das 09h00min, em sessão pública, Daniel Sant'Clair Barbosa Portes - Pregoeiro, Vânia Daniela Marcato – Membro da Equipe de Apoio e Neuzira da Silva – Membro da Equipe de Apoio, respectivamente nomeados pela portaria nº 5.765 de 26 de setembro de 2014 e também Denys Marques Duarte – Chefe de Departamento da Secretaria de Governo e Gestão, CPF: 066.109.546-07, como fiscal de contrato, incumbidos de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório da Modalidade Pregão Presencial 035/2015 – Registro de Preços. Manifestou interesse em participar do processo licitatório a seguinte empresa licitante **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ: 04.557.755/0002-23, neste ato representada por Horácio Marques Salgado, CPF: 460.975.206-97. Ato contínuo aos trabalhos solicitou-se as rubricas nos documentos de credenciamento e nos feches dos envelopes de Proposta de Preço e de Habilitação pelos presentes, sendo a licitante **CRENCIADA**. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço, a qual foi rubricada e examinada pelos presentes e também integrados ao processo da licitação. Inicialmente a equipe de licitação verificou o valor da proposta, fazendo assim a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante para a fase de lances. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais. A proposta apresentada pela empresa **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, está acima da média de preços apurada e diante disso, o representante da empresa Sr. Horácio Marques Salgado solicitou prazo para negociação com seus fornecedores, para possível lance que atenda ao edital. Assim, às 10h00min foi suspenso o certame conforme solicitação do representante da empresa com retorno acordado entre todos às 16h00min. De acordo com o horário marcado para retomada do procedimento licitatório, o representante da empresa supracitada - Sr. Horácio Marques Salgado, *não conseguiu apresentar valor inferior à média de preços de mercado apurada no presente processo e não retornou em tempo hábil para o certame*. Assim sendo, devido à tão considerável diferença de preço, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, optam por **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa licitante **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ: 04.557.755/0002-23 e em conformidade com o artigo 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, a seguir: "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escolhidas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Portanto abre-se o prazo de (08) oito dias úteis para apresentação de nova proposta de preços dentro da média de mercado, devidamente atualizada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida e aprovada foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Fiscal de Contrato.

Monte Carmelo, 25 de setembro de 2015

Daniel Sant'Clair Barbosa Portes  
Pregoeiro

Vânia Daniela Marcato  
Equipe de Apoio

Neuzira da Silva  
Equipe de Apoio

Denys Marques Duarte  
CPF: 066.109.546-07  
Chefe de Departamento da  
Secretaria de Governo e Gestão  
Fiscal de Contrato

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 317

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)